



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

LPG Nº 001/2024 - FOMENTO AUDIOVISUAL

DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$49.367,84 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais, Oitenta e Quatro Centavos) distribuídos da seguinte forma:

1. DOCUMENTÁRIOS

Descrição do objeto: para este edital, caracteriza-se como documentário uma produção audiovisual. **A temática obrigatória do roteiro é a cidade de Maria da Fé-MG** relacionada às memórias de pessoas, lugares e costumes, ficcionais ou não, independente do gênero e estilo de narrativa. Sugere-se a perspectiva de narrativa e vivência local, capaz de valorizar e apresentar a cidade principalmente seus Patrimônios Materiais (arquiteturas, documentos, fatos históricos, pessoas), Imateriais (Modos de fazer, histórias populares, costumes, causos, receitas e rituais) bem como as vocações turísticas da cidade (olivicultura, arte design, religiosidade, misticismo e esoterismo, turismo de natureza e outros).

1.1. Especificações:

- 1.1.1. O documentário deve ter duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, incluindo abertura, créditos e a ficha técnica do filme.
- 1.1.2. A captação das imagens deve ser feita por câmeras de vídeo profissionais ou de cinema digital de alta qualidade. Resolução: Full HD (1920x1080p) ou 4K (3840x2160p);
- 1.1.3. Deve ser produzido um trailer, da mesma qualidade de captação de imagens supracitada, de até 01 (um) minuto para fins de divulgação, além da "arte". Este deve ser disponibilizado 15 (quinze) dias antes da data informada para lançamento do documentário, via e-mail: sectur.mdf@gmail.com;
- 1.1.4. Recomendamos incluir formas de acessibilidade para que pessoas com algum tipo de necessidade especial possam ser incluídas no acesso aos conteúdos ou como parte de equipe técnica.

Parágrafo único: Os projetos que não fornecerem as informações serão penalizados, sob risco de reprovação em suas prestações de contas, obrigando-se à devolução do recurso total aprovado, sob pena de consequências legais se não cumprido.

QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL VALOR DE CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR DISPONÍVEL DA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS?
04	R\$ 9.142,21	R\$ 36.568,84	Pessoa Física



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2. CLIFE DE MÚSICA

Descrição do Objeto: Neste edital, caracteriza-se como **Clife de Música a gravação em áudio e vídeo de música autoral do proponente, sendo este o responsável pelo registro (não obrigatório) da música nos órgãos competentes** a fim de salvaguardar a propriedade intelectual do conteúdo. Para a gravação deve ser criada uma narrativa visual que complemente o conteúdo descrito pela música, em caso de escolha de cenários ao ar livre, deve-se priorizar os domínios da cidade de Maria da Fé.

2.1. Especificações:

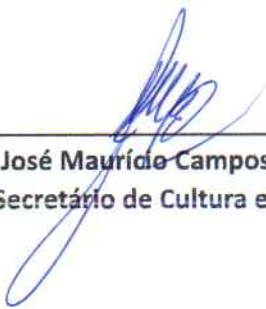
- 2.1.1.** O clipe musical deve ter o tempo estimado entre 03 (três) e 07 (sete) minutos, além de ficar a cargo do proponente a edição, contratação de equipe de apoio, roteirização e escolha de cenários e elenco que criem a narrativa visual complementar ao conteúdo da música;
- 2.1.2.** A captação das imagens deve ser feita por câmeras de vídeo profissionais ou de cinema digital de alta qualidade. Resolução: Full HD (1920x1080p) ou 4K (3840x2160p) ;
- 2.1.3.** Recomendamos incluir formas de acessibilidade para que pessoas com algum tipo de necessidade especial possam ser incluídas no acesso aos conteúdos ou como parte de equipe técnica.

QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL VALOR DE CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR DISPONÍVEL DA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS?
4	R\$ R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00	Pessoa Física

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ - MG

Maria da Fé, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO
Matrícula C-2831
Secretário de Cultura e Turismo



José Maurício Campos Ribeiro
Secretário de Cultura e Turismo